



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 664, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011340/2009-53, resolve:

Autorizar, de junho a dezembro de 2009, a atuação da servidora LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1454996, em consultoria junto ao SEBRAE-AL, de acordo com o artigo 14, item II, § 1º, letra "d", do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26/06/09